



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 003/2025 de 02 de janeiro de 2025.

“Altera em 6,54 % os valores constantes nas Tabelas Padrões de Valores para serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Artigo 4º, parágrafo 1º da Lei nº 351/2005 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei nº 351/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados em 6,54% (seis virgula cinquenta e cinco por cento) os valores constantes nas tabelas de “Padrões de Valores para serviços de Licenciamento Ambiental”, conforme Artigo 4º, parágrafo 1º da Lei nº 351/2005.

Parágrafo único – As Tabelas 1,2,3 e 4, anexas, fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração